



PROCESSO: 24/2025
REQUERENTE: SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETIVO: NECESSIDADE EM ALUGAR UM IMÓVEL PARA ABRIGAR O PODER LEGISLATIVO.

DESPACHO

Trata-se o presente, de procedimento administrativo formulado pela Secretária de Administração, objetivando a necessidade em alugar imóvel para abrigar o Poder Legislativo Municipal.

Em diligências realizadas pela Agente de Contratação designada pela portaria sob o nº 21/2025, fora realizado 3 (três) orçamentos na qual a menor proposta foi de R\$: 8,000,00 (oito mil reais), mensal.

Ademais restou demonstrado nos orçamentos constantes aos autos, trata-se de processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos moldes do artigo 74, inciso V, uma vez que características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

Sendo assim, enquadrando-se perfeitamente em uma das hipóteses de inexigibilidade de licitação, nos moldes da Lei 14.133/21.

Em cumprimento do despacho de fls. 05/06 do Excelentíssimo Presidente desta Casa de Leis, encaminho os autos os autos a Secretaria de Finanças afim de manifestar quanto dotação orçamentária e disponibilidade financeira.

Após, retorne os autos a Comissão para elaboração de Minuta de contrato.

Conceição da Barra – ES, 17 de janeiro de 2025.

LUCIANA JUSTINO DAS NEVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO